

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 161 • São Paulo, quarta-feira, 28 de agosto de 2019

ADVOGADOS: CESAR AUGUSTO LEITE E PRATES (OAB/SP 296.269), CRISTOVÃO GOMES MARQUES DA SILVA PRATES (OAB/SP 305.983), e JULIANA DE MORAES RODRIGUES BARBOSA (OAB/SP 290.272)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, relator do TC-001224.989.18-6, que trata de Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Contrato de Gestão 22/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e o IB - Instituto Biosáude, cuja análise da matéria apurou irregularidades, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao Senhor CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI, presidente do Instituto, que foi notificado (Ofício CG.C.DER nº 867/2018) em 02/05/2019 e não apresentou as justificativas às falhas mencionadas. Nesta conformidade, fica NOTIFICADO o Senhor CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI, na qualidade de Responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 97, da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, tome ciência dos apontamentos constantes do relatório de fiscalização, bem como do despacho publicado no D.O.E. de 22/08/2019 e cumpra a determinação constante do evento n.º. 45 dos autos em epígrafe. Fica, desde já, autorizada vista ao legitimado, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Cumpra-se.

PROCESSO: TC-001230.989.18-8

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

RESPONSÁVEL: MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMI-ZATO (EX-PREFEITO).

ATUAL PREFEITO: DÉLCIO JOSÉ SATO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: IB - INSTITUTO BIOSAÚDE.

RESONSÁVEL: CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI (PRE-SIDENTE).

MATÉRIA: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO: 2016

ADVOGADOS: CESAR AUGUSTO LEITE E PRATES (OAB/SP 296.269), CRISTOVÃO GOMES MARQUES DA SILVA PRATES (OAB/SP 305.983), e JULIANA DE MORAES RODRIGUES BARBOSA (OAB/SP 290.272)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, relator do TC-001230.989.18-8, que trata de Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Contrato de Gestão 22/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e o IB - Instituto Biosáude, cuja análise da matéria apurou irregularidades, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao Senhor CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI, presidente do Instituto, que foi notificado (Ofício CG.C.DER nº 1613/2018) em 13/06/2018 e não apresentou as justificativas às falhas mencionadas. Nesta conformidade, fica NOTIFICADO o Senhor CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI, na qualidade de Responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 97, da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, tome ciência dos apontamentos constantes do relatório de fiscalização, bem como do despacho publicado no D.O.E. de 21/08/2019 e cumpra a determinação constante do evento n.º. 14 dos autos em epígrafe. Fica, desde já, autorizada vista ao legitimado, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Cumpra-se.

PROCESSO: TC-001203.989.18-1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

RESPONSÁVEL: MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMI-ZATO (EX-PREFEITO).

ATUAL PREFEITO: DÉLCIO JOSÉ SATO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: IB - INSTITUTO BIOSAÚDE.

RESONSÁVEL: CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI (PRE-SIDENTE).

MATÉRIA: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO: 2015

ADVOGADOS: CESAR AUGUSTO LEITE E PRATES (OAB/SP 296.269), CRISTOVÃO GOMES MARQUES DA SILVA PRATES (OAB/SP 305.983), e JULIANA DE MORAES RODRIGUES BARBOSA (OAB/SP 290.272)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, relator do TC-001203.989.18-1, que trata de Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Contrato de Gestão 22/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e o IB - Instituto Biosáude, cuja análise da matéria apurou irregularidades, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao Senhor CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI, presidente do Instituto, que foi notificado (Ofício CG.C.DER nº 1608/2018) em 13/06/2018 e não apresentou as justificativas às falhas mencionadas. Nesta conformidade, fica NOTIFICADO o Senhor CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI, na qualidade de Responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 97, da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, tome ciência dos apontamentos constantes do relatório de fiscalização, bem como do despacho publicado no D.O.E. de 21/08/2019 e cumpra a determinação constante do evento n.º. 20 dos autos em epígrafe. Fica, desde já, autorizada vista ao legitimado, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Cumpra-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo eTC-00016667.989.18, Apartado das contas municipais de Flórinia, exercício de 2015 (TC-2336/026/15) formalizado para análise do acúmulo remunerado irregular dos cargos de Vice-Prefeito e de Assistente Administrativo da Secretaria Estadual da Educação NOTIFICA o Senhor RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito à época dos fatos, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 300 (trezentas) UFESP's, em cumprimento à decisão publicada no DOE em 24/11/2018. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital.

edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo eTC-00008437.989.16, Apartado das contas municipais de Novaes, exercício de 2012 (TC-2050/026/12) formalizado para análise das despesas com aquisições de cartuchos de impressora NOTIFICA o Senhor SILVIO ARRUDA, Prefeito à época dos fatos (02/03/11 a 31/12/2012), nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 160 (cento e sessenta) UFESP's, em cumprimento à decisão publicada no DOE em 14/03/2017. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo eTC-00022448.989.18, Apartado de contas municipais de Irapuru, exercício de 2016 (TC-003924/989/16) formalizado para tratar da análise de acúmulo de remuneração do Vice-Prefeito NOTIFICA o Senhor JACQUES NELSON FERREIRA JUNIOR, Vice-Prefeito à época dos fatos, nos termos do artigo 29 c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo TC-001805/010/12, que trata de Admissão de Pessoal – Tempo Determinado sem processo seletivo, efetivada pela Prefeitura Municipal de Limeira, no exercício 2011, NOTIFICA o Senhor SILVIO FELIX DA SILVA, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 300 (trezentas) UFESP's, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 19/02/2014 e em 28/01/2015. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicada no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo TC-800292/557/07, Apartado das contas municipais de Pontal (TC-2513/026/07) formalizado para análise de pagamentos de serviços extraordinários e horas extras realizadas a servidores comissionados, no exercício de 2007, NOTIFICA o Senhor ANTONIO LUIZ GARNICA, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESP's, em cumprimento à decisão publicada no DOE em 11/11/2015. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo TC-019381/026/08, que trata da prestação de contas de repasses ao terceiro setor – convênio, efetuados pela Prefeitura Municipal de Bertioiga à Associação de Pais e Mestres da EMEIF Vista Linda, no exercício de 2006, NOTIFICA o Senhor LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESP's, em cumprimento à decisão publicada no DOE em 1º/09/2017. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo TC-001596/007/13, que trata da prestação de contas de repasses ao terceiro setor – subvenção, efetuados pela Prefeitura Municipal de Suzano à entidade Comunidade Kolping do Jardim Revista, no exercício de 2012, NOTIFICA a Senhora MARIA JOSÉ BALDEZ DO AMARAL, Responsável pela entidade beneficiária à época dos fatos, nos termos do artigo 29 c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo TC-000332/011/14, que trata do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pontes Gestal e a empresa Ruth Rosa Fernandes de Souza ME, no exercício de 2011, NOTIFICA o Senhor CIRO ANTONIO LONGO, Prefeito à época dos fatos, nos termos do artigo 2º, XIII c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para

que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA - UR-17

UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA-UR-17
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício nº 189/2019 GDUR-17 Data: 06/08/2019
TC-15304.989.19-7 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão: Prefeitura Municipal de Itirapuã
Responsável: Rui Gonçalves

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 21/08/2019:
APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, JUSSARA SANTOS DE OLIVEIRA, RG 8.123.504-5, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9003648-01 (ATO 1878/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
RONY PETERSON FARIA DA SILVA, RG 32.697.785-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carlos Ricardo Serrano, que proferiu palestra no “Seminário Regional da Capacitação em Gestão dos Recursos Públicos Municipais”, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, em São Carlos - SP e que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1913/2019);
ANNA PATRICIA FELTRIN, RG 25.633.718-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, a partir de 05/08/2019, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Marcos Alberto Braga na UR-1.1 (ATO 2092/2019);
FERNANDO MAEDA GONZAGA, RG 26.733.951-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Fábio Alexandre Saleme Lellis, por licença para tratamento de saúde (ATO 2098/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:
EDNEIA APARECIDA SOARES BIRELLI MACHADO, RG 13.388.841-1, SEI 9004256-14 (ATO 2061/2019);
RONY PETERSON FARIA DA SILVA, RG 32.697.785-5, SEI 9004333-14 (ATO 2090/2019);
CARLOS ANTONIO BRANDÃO BECCATO, RG 3.935.439-8, SEI 9001281-14 (ATO 2093/2019).
COLOCANDO À DISPOSIÇÃO da Diretoria de Serviços - DS, a partir de 16/07/2019, DANILO FERREIRA BARROSO, RG 49.364.720-X, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 2076/2019).

LOTANDO:
na Diretoria de Expediente - DE, a partir de 01/09/2019, HILARIO MARTINS, RG 12.892.861-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2048/2019);
na 1ª Diretoria de Fiscalização – DF-1, a partir de 20/08/2019, RAFAEL LIMA DE MOURA, RG 29.755.123-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2062/2019);
no Ministério Público de Contas, a partir de 19/08/2019, BRUNO BALTHAZAR FONSECA, RG 21.048.220-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2067/2019);
no Ministério Público de Contas, a partir de 20/08/2019, LUIS AUGUSTO PORTELINHA FALCONI, RG 3635384, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2068/2019);
no Ministério Público de Contas, a partir de 22/08/2019, IVY RENATA MORETTO, RG 8.873.592-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2069/2019);
na 8ª Diretoria de Fiscalização – DF-8, a partir de 22/08/2019, FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA, RG 47.882.899-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2070/2019);
na 7ª Diretoria de Fiscalização – DF-7, a partir de 23/08/2019, OSMAR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR, RG 213193477, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2086/2019);
na 4ª Diretoria de Fiscalização – DF-4, a partir de 23/08/2019, MARCELLO AOKI, RG 26.172.996-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2087/2019).

DESIGNANDO:
SERGIO ARAUJO CARVALHO, RG 32.046.646-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria de Fátima Ferreira Barreiros, por abono (ATO 2040/2019);
ANDRÉ DE ALENCAR CREDIDIO, RG 33.190.843-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Sebastiao Tadeu Chaves, por abono (ATO 2041/2019);
EDSON YAMADA, RG 23.844.150-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cosme Donisete de Moura, por férias (ATO 2042/2019);
HARUKI ISA, RG 13.578.460, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I; MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.686.085-4; VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.570.508-6, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 1214/2019-11, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2043/2019);

LEONEL VIEIRA DO PRADO JUNIOR, RG 14.358.059-0, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Maura Albina Massardi, por férias (ATO 2044/2019);

BRUNO ROSSI DA CUNHA, RG 30.192.552-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Juliana Nunes Barbosa, por férias (ATO 2046/2019);

ELVIRA GUEDES MIRANDA, RG 16.468.126-7; GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.326.563-1; GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.973.118-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; GREICE MARIA MANSINI DOS SANTOS, RG 43.496.960-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração e EDUARDO TAKACHI TSUMITA, RG 14.295.904, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização, todos do SQC-III, do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 3131/2019-67, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 2047/2019);

ANDRÉ ANDRADE FELIPE, RG 47.349.384-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Paulo Roberto de Roma Guimarães Ometti, por abono e compensações (ATO 2049/2019);

DENISE MAGALHÃES DA FONTE PORTINHO, RG 14.559.970-X; ELVIRA GUEDES MIRANDA, RG 16.468.126-7; FLÁVIA NATARIO SANCHES, RG 28.091.394-1 e CAROLINA MAYUMI MATSUBARA, RG 44.759.387-0, todas ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 1057/2019-44, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 2065/2019);

SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPARO, RG 7.307.025-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Michele Schulz dos Reis Rodrigues, por férias (ATO 2075/2019);

ELVECIO EVILASIO FRANCISCO, RG 35.287.026-6, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Avani Souza Silveira, por licença-prêmio (ATO 2077/2019).

CONCEDENDO a:
AZIZIANE DIAS OLIVEIRA TODAKA, RG 46.245.672-9, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 17/06/2019, SEI-9005549-18;
CÉZAR SANCHES DE BARROS, RG 43.393.800-6, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 26/06/2019, SEI-9005560-18;

SANDRA VALIO DE CAMARGO, RG 33.940.944-7, o 1º e 2º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 10/06/2019, SEI-9005540-18.

ATO DGA Nº 007/2019
O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 10 da Resolução nº 05/2017 e, ainda, do previsto no Ato GP nº 08/2017, divulga RETIFICAÇÃO da LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos ao AUXÍLIO BOLSA DE ESTUDOS do primeiro semestre de 2018 (ATO DGA Nº 001/2018) no que concerne a Andrea Madureira Gomes de Oliveira, conforme TCA 4886/888/52:

Ordem	Nome do Candidato	Critério	Curso
10º.	Andrea Madureira Gomes de Oliveira	Não ter utilizado o auxílio-bolsa anteriormente e salário	Controladoria Pública

As demais informações ficam mantidas conforme publicação realizada em 29/03/2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da diferença apurada entre os vencimentos de seus cargos efetivos e dos abaixo discriminados, do QSTC:

CLAUDIA RENATA DE TOLEDO ALVES, RG 24.541.597-X, a partir de 01/08/2019, ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, totalizando 08/10, SEI-9003496-23;

FÁBIO BONIFÁCIO, RG 16.118.666-X, a partir de 04/08/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, totalizando 05/10, SEI-9004544-23;

JOÃO FELICIO FERREIRA QUIRINO SILVA, RG 20.577.012-5, a partir de 30/07/2019, ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, totalizando 06/10, SEI-9004100-23;

SILVIA BOARI THOMAZ, RG 13.997.024-1, a partir de 04/08/2019, ASSESSOR TÉCNICO, totalizando 05/10, SEI-9003796-23;

WELLINGTON ALAN HIROSE, RG 32.157.404-7, a partir de 03/08/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II, totalizando 02/10, SEI-9004361-23.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 5495/2019-81
CONTRATO Nº 47/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BUYSOFT DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) licenças do Software Windows Office 365 Pro Plus.
VALOR TOTAL: R\$ 12.429,60 (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional e Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.40.10.
BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se ao final da duração das licenças.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A duração das licenças será de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da sua ativação, que se dará no prazo indicado na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/19

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PERÍCIAS DE INGRESSO
CLEBENE CLETO - RG 332422616 - Cargo: Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 142/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.